



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Página 1 de 5	
Título do Documento	TRANSFUSÃO DE EXTREMA URGÊNCIA	Emissão: 06/08/2025	Próxima revisão: 06/08/2026 Versão: 02

1. CONCEITO:

1.1 Responsáveis pela execução: Biomédico, Bioquímico, Enfermeiro, Téc. Enfermagem.

1.2 Finalidades: Atender com precisão e rapidez ao paciente que necessitar de transfusão de extrema urgência.

1.3 Indicações: Nos casos de extrema urgência.

2. MATERIAIS

- ❖ Reagentes
- ❖ Pipetas
- ❖ Ponteiras,
- ❖ Amostras de soro e hemácias
- ❖ Banho-maria
- ❖ Centrífuga.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

COLETAR AMOSTRA DE IMEDIATO DO PACIENTE DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO

- Realizar classificação sanguínea do paciente, identificar e liberar o hemocomponente .
- Prosseguir com os testes pré-transfusionais

Quando não houver tempo para tipagem do sangue do receptor é recomendável o uso de conc. de hemácias O-(neg).

- Portaria de Consolidação MS/GM Nº 5, de 28 de setembro de 2017, anexo 4 - DO SANGUE, COMPONENTES E DERIVADOS

Solicitar que o médico assine Termo de Transfusão de Heterogrupo



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Página 2 de 5	
Título do Documento	TRANSFUSÃO DE EXTREMA URGÊNCIA	Emissão: 06/08/2025	Próxima revisão: 06/08/2026

PRAZO ESTIMADO PARA O PROCEDIMENTO=ATÉ 15'

Transfundir de imediato o hemocomponente solicitado

Solicitar que o médico assine o Termo de Transfusão de Extrema Urgência ou no verso do Formulário de Solicitação

Qualquer resultado incompatível nos testes pré-transfusionais comunicar ao médico solicitante de imediato para suspender a transfusão



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Página 3 de 5	
Título do Documento	TRANSFUSÃO DE EXTREMA URGÊNCIA	Emissão: 06/08/2025	Próxima revisão: 06/08/2026 Versão: 02

4. INTERVENÇÕES/OBSERVAÇÕES

- Qualquer resultado incompatível nos testes pré-transfusionais comunicar ao médico solicitante de imediato para suspender a transfusão

5. REFERÊNCIAS

- RDC N° 34, de 11 de junho de 2014. ANVISA. Dispõe sobre as boas práticas no ciclo de sangue.
- Portaria de Consolidação MS/GM N° 5, de 28 de setembro de 2017, anexo 4 - DO SANGUE, COMPONENTES E DERIVADOS.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Página 4 de 5	
Título do Documento	TRANSFUSÃO DE EXTREMA URGÊNCIA	Emissão: 06/08/2025	Próxima revisão: 06/08/2026
		Versão: 02	

7. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

VERSÃO	DATA	Descrição da Ação/Alteração
1	01/08/21	Elaboração inicial do documento
2	27/07/24	Alteração na formatação do documento
	06/08/25	Revisão periódica- sem modificação de conteúdo

Versão 1 – Elaboração Leonardo Marinho Machado – CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot – CRBM 2066	Data: 01/08/21
Versão 2 – Revisão Jonathan Batista dos Santos - CRBM 10259 Juliana Pereira de Souza – CRBM 16903 Mariana Caetano de Araújo – CRBM. 4542 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot – CRBM 2066 Rodrigo Mendes Maciel- CRBM 11398	Data: 06/08/25
Validação Nayanne Ingrid F.M. Guerra CCIH/NSP COREN 489616-ENF	
Registro, análise e revisão final Patrícia Abrantes Fernandes Amorim Coren-PB: 202746PB	
Aprovação Sônia da Silva Delgado (Divisão Assistencial)	

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Página 5 de 5	
Título do Documento	TRANSFUSÃO DE EXTREMA URGÊNCIA	Emissão: 06/08/2025	Próxima revisão: 06/08/2026

REGISTRO DE TREINAMENTO EM PO

Declaro que recebi o treinamento para realização dos procedimentos descritos neste PO e me comprometo a realizá-los conforme as instruções recebidas.